

“CERTIDÃO”

Certifico que, em cumprimento ao presente, INTIMEI a Dra. IEDA MARGARETE MACIEL DA SILVA, pelo teor deste, entregando-lhe contrafé, que aceitou, ficou ciente e assinou no anverso. Certifico, também, que deixei de intimar a testemunha JANU RANGEL ALVAREZ, eis que não mais reside no endereço indicado. Segundo foi possível apurar, dita testemunha tem domicílio, atualmente, na Av. Francisco Reverbel de Araújo Góes, 805-apartamento, 201. Assim, em respeito ao zoneamento estabelecido para o cumprimento dos mandados pelos Oficiais de Justiça desta comarca, devolvo o mandado para os devidos fins, eis que a atual morada da vítima situa-se em localidade diversa daquela de atuação do signatário.

O referido é verdade e dou fé.

Sant'Ana do Livramento, 13 de maio de 2015.

Bel. Cláudio Machado
Oficial de Justiça – ID 3293840

Cota:

Ao Estado: Uma intimação

Ao Oficial: Nihil



Juízo: 2ª Vara Cível de Comarca de Santana do Livramento
Processo nº: 025/1.14.0000320-0 (CNJ:.0000776-75.2014.8.21.0025)
Tipo de Ação: Indenizatória
Autor: Irineu Hilario Schneider e outros (AJG)
Réu: Estado do Rio Grande do Sul e outros
Local e data: Santana do Livramento, 14 de abril de 2015.

MANDADO DE INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA PARA TESTEMUNHA

Senhor(a):

Vossa Senhoria fica intimado(a) a comparecer à sala de audiências deste juízo no dia, hora e local abaixo especificados, portando este mandado e seu documento de identidade, a fim de prestar depoimento nos autos do processo acima referido.

Se deixar de comparecer sem motivo justificado, Vossa Senhoria será conduzido(a), respondendo pelas despesas do adiamento.

Dia, hora e local da audiência: 26/05/2015 às 15:00 horas, Rua Barão do Triunfo, 450, Sala 2ª Vara Cível

Despacho Judicial: "Vistos. Intimem-se as testemunhas como requerido. Em 10.04.2015. (a) Carmen Lúcia Santos da Fontoura, Juíza de Direito."

Destinatário:

Janu Rangel Alvarez

End: Rua Uruguai, 2173, Centro, Santana do Livramento, RS, 97574-220



00007767520148210025

Oficial de Justiça: Cláudio Roberto Corrêa Machado - Zona 10 - Foro de Santana do Livramento -
Oficial substituto - Isento de condução

[Assinatura]
Escrivão(ã)/Oficial(a) Ajudante,
que assina por ordem do(a) Dr.(a) Juiz(a) de Direito

Mari Elaine de O. Vieira
Oficiala Escrevente
Mat. 1.403.0000



Juízo: 2ª Vara Cível de Comarca de Santana do Livramento
Processo nº: 025/1.14.0000320-0 (CNJ:.0000776-75.2014.8.21.0025)
Tipo de Ação: Indenizatória
Autor: Irineu Hilario Schneider e outros (AJG)
Réu: Estado do Rio Grande do Sul e outros
Local e data: Santana do Livramento, 14 de maio de 2015.



MANDADO DE INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA PARA TESTEMUNHA

Senhor(a):

Vossa Senhoria fica intimado(a) a comparecer à sala de audiências deste juízo no dia, hora e local abaixo especificados, portando este mandado e seu documento de identidade, a fim de prestar depoimento nos autos do processo acima referido.

Se deixar de comparecer sem motivo justificado, Vossa Senhoria será conduzido(a), respondendo pelas despesas do adiamento.

Dia, hora e local da audiência: 26/05/2015 às 15:00 horas, Rua Barão do Triunfo, 450, Sala 2ª Vara Cível

Despacho Judicial: "Vistos. Intimem-se as testemunhas como requerido. (a) Carmen Lúcia Santos da Fontoura, Juíza de Direito."

Destinatário:



025/2015/46203

Janu Rangel Alvarez, testemunha da parte autora Irineu Hilario Schneider

End: Avenida Francisco Reverbel de Araújo Góes, 805, apto 201, Moisés Vianna, Santana do Livramento, RS, 97574-765

() CP () CN () PC () NC

Oficial de Justiça: Cláudia Ferreira Falcão - Zona 11 - Foro de Santana do Livramento

Escrivão(ã)/Oficial(a) Ajudante,
que assina por ordem do(a) Dr.(a) Juiz(a) de Direito



Juízo: 2ª Vara Cível de Comarca de Santana do Livramento
Processo nº: 025/1.14.0000320-0 (CNJ:0000776-75.2014.8.21.0025)
Tipo de Ação: Indenizatória
Autor: Irineu Hilario Schneider e outros (AJG)
Réu: Estado do Rio Grande do Sul e outros
Local e data: Santana do Livramento, 14 de abril de 2015.



MANDADO DE INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA PARA TESTEMUNHA

Senhor(a):

Vossa Senhoria fica intimado(a) a comparecer à sala de audiências deste juízo no dia, hora e local abaixo especificados, portando este mandado e seu documento de identidade, a fim de prestar depoimento nos autos do processo acima referido.

Se deixar de comparecer sem motivo justificado, Vossa Senhoria será conduzido(a), respondendo pelas despesas do adiamento.

Dia, hora e local da audiência: 26/05/2015 às 15:00 horas, Rua Barão do Triunfo, 450, Sala 2ª Vara Cível

Despacho Judicial: "Vistos. Intimem-se as testemunhas como requerido. Em 10.04.2015. (a) Carmen Lúcia Santos da Fontoura, Juíza de Direito."

Destinatário:



025/2015/34614

1813 x Rosana
Rosana Pacheco Mello, testemunha da parte autora Irineu Hilario Schneider

End: Rua Gabriel Mesquita da Cunha - Vila Atenas, 126, apto 202, Moisés Vianna, Santana do Livramento, RS, 97574-680

☒ CP () CN () PC () NC

Oficial de Justiça: Cláudia Ferreira Falcão - Zona 11 - Foro de Santana do Livramento

p/ Escrivão(ã)/Oficial(a) Ajudante,
que assina por ordem do(a) Dr.(a) Juiz(a) de Direito

Mari Elaine de O. Vieira
Oficiala Escrevente
Mat. 1 408 0000



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
SEXTA PROCURADORIA REGIONAL



MANDADO DE INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE

CNJ: 0000776-75.2014.8.21.0025
Endereço: Rua Barão do Triunfo, 450 - Centro - Santana do Livramento - CEP: 97573590 - Fone: 55-3242-3575
marieleine - 66-1-025/2015/34613 1

Mari Elaine de O. Vieira
Oficial Escrivão
Mat. 1 406 0000

que assina por ordem do(a) Dr.(a) Juiz(a) de Direito
Escrivão(a)/Oficial(a) Ajudante,

Oficial de Justiça: Claudia Ferreira Falcão - Zona 11 - Foro de Santana do Livramento

End: Rua Gabriel Mesquita da Cunha - Vila Atenas, 126, apto 202, Moisés Vianna, Santana do Livramento, RS, 97574-680
Hilario Schneider
Rosana Pacheco Mello, testemunha da parte autora lineu



Destinatário:

Despacho Judicial: "Vistos, intimem-se as testemunhas como requerido. Em 10.04.2015. (a) Carmen Lúcia Santos da Fontoura, Juíza de Direito."

Dia, hora e local da audiência: 26/05/2015 às 15:00 horas, Rua Barão do Triunfo, 450, Sala 2ª Vara Cível
respondendo pelas despesas do adiamento.

Vossa Senhoria fica intimado(a) a comparecer à sala de audiências deste juízo no dia, hora e local abaixo especificados, portando este mandado e seu documento de identidade, a fim de prestar depoimento nos autos do processo acima referido.
Se deixar de comparecer sem motivo justificado, Vossa Senhoria será conduzido(a), respondendo pelas despesas do adiamento.

Senhor(a):

MANDADO DE INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA PARA TESTEMUNHA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
SEXTA PROCURADORIA REGIONAL

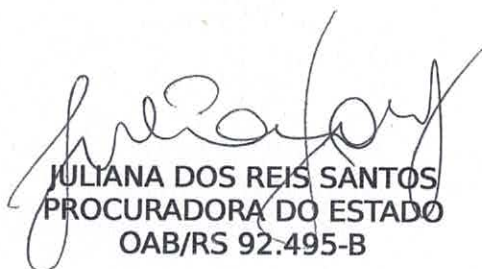


Clarice seja intimada porque é terceira citada nos boletins de ocorrência, e está diretamente envolvida nos fatos, podendo ter responsabilidade pelos mesmos, que, evidentemente, a faria se recusar a depor se não houver intimação judicial, conforme já explicado nos autos.

Outrossim, ratifica-se a petição anterior, pedindo, **COM URGÊNCIA**, que sejam intimadas judicialmente para comparecer em audiência todas as testemunhas elencadas no rol apresentado.

Termos em que pede deferimento.

Santana do Livramento, 11 de Maio de 2015.


JULIANA DOS REIS SANTOS
PROCURADORA DO ESTADO
OAB/RS 92.495-B

GP

Audiência processo 025/1.14.0000320-0

Foro de Santana do Livramento Cartório da 2ª Vara Cível

Enviado: terça-feira, 19 de maio de 2015 17:22

Para: 2rpmom-ssjd@brigadamilitar.rs.gov.br



Juízo: 2ª Vara Cível de Comarca de Santana do Livramento

Processo nº: 025/1.14.0000320-0 (CNJ: 0000776-75.2014.8.21.0025)

Tipo de Ação: Indenizatória

Autor: Irineu Hilario Schneider e outros (AJG)

Réu: Estado do Rio Grande do Sul e outros

Local e data: Santana do Livramento, 19 de maio de 2015.

OFÍCIO – REQUISIÇÃO DE TESTEMUNHA PARA AUDIÊNCIA

Ofício nº: 641/2015 (Ao responder, favor mencionar o nº do processo)

Senhor Comandante:

Requisito a apresentação do(a) Sr(a). **Carlos Marcelo Carrets e Gerson Saldanha Machado**, policiais Militares, a este juízo, na audiência abaixo informada, a fim de ser ouvido(a) como testemunha arrolada pelo Estado do Rio Grande do Sul, no processo acima mencionado.

Dia, hora e local da audiência: 26/05/2015 às 15:00horas, Rua Barão do Triunfo, 450, Sala 2ª Vara Cível.

Atenciosamente.

Carmen Lúcia Santos da Fontoura

Juíza de Direito

Documento remetido eletronicamente, dispensada a assinatura nos termos do Ofício-Circular nº 003/2007-CGJ. A autenticidade poderá ser confirmada através do e-mail Setorial: frsantlivr2vciv@tj.rs.gov.br

Ilmo Sr. Comandante
Brigada Militar
Rua Ângelo Mello, 763
N/C.



025/1.14.0000320-0 (CNJ:.0000776-75.2014.8.21.0025)

Vistos.

Solicite-se à parte autora, com urgência, via telefone, o endereço de Clarice da Costa Rodrigues, a fim de possibilitar a intimação para a audiência.

Em 20/05/2015

Carmen Lúcia Santos da Fontoura,
Juíza de Direito.

	Este é um documento eletrônico assinado digitalmente por: Signatário: CARMEN LUCIA SANTOS DA FONTOURA Nº de Série do certificado: 641DFADE02336E0FCCC4E49F039DA36C Data e hora da assinatura: 20/05/2015 13:42:34 Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na Internet, o endereço http://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte número verificador: 02511400003200025201548795
--	--

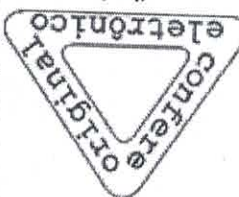


Vistos.

Solicite-se à parte autora, com urgência, via telefone, o endereço de Clarice da Costa Rodrigues, a fim de possibilitar a intimação para a audiência.

Em 20/05/2015

Carmen Lúcia Santos da Fontoura,
Juíza de Direito.

 Este é um documento eletrônico assinado digitalmente por: Signatário: CARMEN LUCIA SANTOS DA FONTOURA Nº de Série do certificado: 641DFADE02336E0FCC4E49F039DA36C Data e hora da assinatura: 20/05/2015 13:42:34 Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na Internet, o endereço: http://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte número verificador: 02511400003200025201548795	Número Verificador: 02511400003200025201548795 025/1.14.0000320-0 (CNPJ: 0000776-75.2014.8.21.0025)
--	---

Marco Aurélio Frainer

OAB/RS 14.570

De Pauli - Advogados Associados

OAB/RS 3.880

Enilda Moura Motta

OAB/RS 47.154

Mauro Roberto Silveira Sonego

OAB/RS 61.491

Afonso Tadeu do Amaral De Pauli

OAB/RS 77.072

Nasser Khalil Duarte Shihadeh

OAB/RS 95.028



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DESTA
COMARCA.

URGENTE!!!

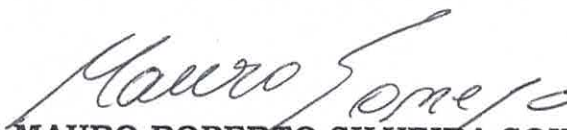
PROCESSO N.º 1.14.0000320-0

IRINEU HILÁRIO SCHNEIDER e CLEUSA COELHO SCHNEIDER, já qualificados no processo em epígrafe, por seu procurador signatário, vêm, respeitosamente perante V. Exa., dizerem que em atendimento a solicitação da senhora escritã judicial, através da presente petição, informam o endereço da testemunha Clarice Rodrigues da Costa, qual seja:

- Rua Aleixo Aires, n. 265, n/c.

P. Deferimento.

Sant'Ana do Livramento, 20 de maio de 2015.


MAURO ROBERTO SILVEIRA SONEGO

OAB/RS 61.491

Rua dos Andradas, n.º 42, conj. 401/403/404, em Sant'Ana do Livramento-RS – Fone:
55-3242-4062, CEP 97573-000. E-mail: depauliadadvogados@gmail.com



Juízo: 2ª Vara Cível de Comarca de Santana do Livramento

Processo nº: 025/1.14.0000320-0 (CNJ: 0000776-75.2014.8.21.0025)

Tipo de Ação: Indenizatória

Autor: Irineu Hilario Schneider e outros (AJG)

Réu: Estado do Rio Grande do Sul e outros

Local e data: Santana do Livramento, 21 de maio de 2015.

MANDADO DE INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA PARA TESTEMUNHA

Senhor(a):

Vossa Senhoria fica intimado(a) a comparecer à sala de audiências deste juízo no dia, hora e local abaixo especificados, portando este mandado e seu documento de identidade, a fim de prestar depoimento nos autos do processo acima referido.

Se deixar de comparecer sem motivo justificado, Vossa Senhoria será conduzido(a), respondendo pelas despesas do adiamento.

Dia, hora e local da audiência: **26/05/2015 às 15:00 horas**, Rua Barão do Triunfo, 450, Sala 2ª Vara Cível

Despacho Judicial: "Vistos. Solicite-se à parte autora, com urgência, via telefone, o endereço de Clarice da Costa Rodrigues, a fim de possibilitar a intimação para a audiência. (a) Carmen Lúcia Santos da Fontoura, Juíza de Direito."

Destinatário:



025/2015/49186

Clarice da Costa Rodrigues, testemunha da parte ré Estado do Rio Grande do Sul

End: Rua Aleixo Aires, 265, Jardins, Santana do Livramento, RS, 97576-290

() CP () CN () PC () NC

Oficial de Justiça: Cláudia Ferreira Falcão - Zona 11 - Foro de Santana do Livramento

Escrivão(ã)/Oficial(a) Ajudante,
que assina por ordem do(a) Dr.(a) Juiz(a) de Direito

Endereço: Rua Barão do Triunfo, 450 - Centro - Santana do Livramento - CEP: 97573590 - Fone: 55-3242-3575

CNJ: 0000776-75.2014.8.21.0025

marielaine - 66-1-025/2015/49185 1



Juízo: 2ª Vara Cível de Comarca de Santana do Livramento
Processo nº: 025/1.14.0000320-0 (CNJ: 0000776-75.2014.8.21.0025)
Tipo de Ação: Indenizatória
Autor: Irineu Hilario Schneider e outros (AJG)
Réu: Estado do Rio Grande do Sul e outros
Local e data: Santana do Livramento, 06 de maio de 2015.

MANDADO DE INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA PARA TESTEMUNHA

Senhor(a):

Vossa Senhoria fica intimado(a) a comparecer à sala de audiências deste juízo no dia, hora e local abaixo especificados, portando este mandado e seu documento de identidade, a fim de prestar depoimento nos autos do processo acima referido.

Se deixar de comparecer sem motivo justificado, Vossa Senhoria será conduzido(a), respondendo pelas despesas do adiamento.

Dia, hora e local da audiência: 26/05/2015 às 15:00 horas, Rua Barão do Triunfo, 450, Sala 2ª Vara Cível

Despacho Judicial: "Vistos. Intimem-se as testemunhas como requerido. (a) Carmen Lúcia Santos da Fontoura, Juíza de Direito."

Destinatário:



025/2015/42503

Cléo Carrets Nunes, testemunha da parte autora Irineu Hilario Schneider

End: Rua Demétrio Ribeiro, 49, Prado, Santana do Livramento, RS, 97572-670

☒ CP () CN () PC () NC

Oficial de Justiça: Fábio Ulharuso de Araújo - Zona 1 - Foro de Santana do Livramento

p/ Escrivão(ã)/Oficial(a) Ajudante,
que assina por ordem do(a) Dr.(a) Juiz(a) de Direito

Mari Elaine de O. Vieira
Oficiala Escrevente
Mat. 1 408 0000

Endereço: Rua Barão do Triunfo, 450 - Centro - Santana do Livramento - CEP: 97573590 - Fone: 55-3242-3575

CNJ: 0000776-75.2014.8.21.0025

marielaine - 66-1-025/2015/42502 1

CERTIDÃO



Certifico que INTIMEI CLÉO CARRETS NUNES, a quem li e dei a ler o mandado, aceitou contrafé e, ciente, assinou no verso do mesmo. O referido é verdade. Dou fé.
Santana do Livramento, 19 - 05 - 15

Fábio Ulharuso de Araújo - Oficial de Justiça

Cotado:

Ao Estado: 1 intimação - R\$

Ao Oficial de Justiça - Nihil



Juízo: 2ª Vara Cível de Comarca de Santana do Livramento
Processo nº: 025/1.14.0000320-0 (CNJ: 0000776-75.2014.8.21.0025)
Tipo de Ação: Indenizatória
Autor: Irineu Hilario Schneider e outros (AJG)
Réu: Estado do Rio Grande do Sul e outros
Local e data: Santana do Livramento, 14 de maio de 2015.

MANDADO DE INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA PARA TESTEMUNHA

Senhor(a):

Vossa Senhoria fica intimado(a) a comparecer à sala de audiências deste juízo no dia, hora e local abaixo especificados, portando este mandado e seu documento de identidade, a fim de prestar depoimento nos autos do processo acima referido.

Se deixar de comparecer sem motivo justificado, Vossa Senhoria será conduzido(a), respondendo pelas despesas do adiamento.

Dia, hora e local da audiência: 26/05/2015 às 15:00 horas, Rua Barão do Triunfo, 450, Sala 2ª Vara Cível

Despacho Judicial: "Vistos. Intimem-se as testemunhas como requerido. (a) Carmen Lúcia Santos da Fontoura, Juíza de Direito."

Destinatário:



025/2015/46203

Janu Rangel Alvarez, testemunha da parte autora Irineu Hilario Schneider

End: Avenida Francisco Reverbél de Araújo Góes, 805, apto 201, Moisés Vianna, Santana do Livramento, RS, 97574-765

() CP ☒ CN () PC () NC

Oficial de Justiça: Cláudia Ferreira Falcão - Zona 11 - Foro de Santana do Livramento

p/ Escrivão(ã)/Oficial(a) Ajudante,
que assina por ordem do(a) Dr.(a) Juiz(a) de Direito

Mari Elaine de O. Vieira
Oficiala Escrevente
Mat. 1 408 0000

Adilson Casagrande - nesta - Sr. Gelvete - 2015



Juízo: 2ª Vara Cível de Comarca de Santana do Livramento
Processo nº: 025/1.14.0000320-0 (CNJ: 0000776-75.2014.8.21.0025)
Tipo de Ação: Indenizatória
Autor: Irineu Hilario Schneider e outros (AJG)
Réu: Estado do Rio Grande do Sul e outros
Local e data: Santana do Livramento, 21 de maio de 2015.

MANDADO DE INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA PARA TESTEMUNHA

Senhor(a):

Vossa Senhoria fica intimado(a) a comparecer à sala de audiências deste juízo no dia, hora e local abaixo especificados, portando este mandado e seu documento de identidade, a fim de prestar depoimento nos autos do processo acima referido.

Se deixar de comparecer sem motivo justificado, Vossa Senhoria será conduzido(a), respondendo pelas despesas do adiamento.

Dia, hora e local da audiência: **26/05/2015 às 15:00 horas**, Rua Barão do Triunfo, 450, Sala 2ª Vara Cível

Despacho Judicial: "Vistos. Solicite-se à parte autora, com urgência, via telefone, o endereço de Clarice da Costa Rodrigues, a fim de possibilitar a intimação para a audiência. (a) Carmen Lúcia Santos da Fontoura, Juíza de Direito."

Destinatário:



025/2015/49186

Clarice da Costa Rodrigues, testemunha da parte ré Estado do Rio Grande do Sul
End: Rua Aleixo Aires, 265, Jardins, Santana do Livramento, RS, 97576-290

() CP

☒ CN

() PC

() NC

Oficial de Justiça: Cláudia Ferreira Falcão - Zona 11 - Foro de Santana do Livramento

Escrivão(a)/Oficial(a) Ajudante,
que assina por ordem do(a) Dr.(a) Juiz(a) de Direito

Mari Elaine de O. Vieira
Oficiala Escrevente
Mat. 1 408 0000

Endereço: Rua Barão do Triunfo, 450 - Centro - Santana do Livramento - CEP: 97573590 - Fone: 55-3242-3575

CNJ: 0000776-75.2014.8.21.0025

marielaine - 66-1-025/2015/49185 1

CERTIDÃO

CERTIFICO que, em cumprimento ao mandado retro diligenciei no endereço indicado, sendo o local o Apart Hotel Las Piedras, falei com o funcionário Gabriel, o qual informou que no apart. 201, atualmente está ocupado pelo Sr. Adilson Casagrande e que Janu Rangel Alvarez foi o hóspede anterior, que mudou-se não sabendo comunicar o novo endereço. Ante o exposto, devolvo o mandado a cartório para os devidos fins. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Santana do Livramento, 20 de maio de 2015.

Blêndic Felício

Oficiala de Justiça

Custas: nihil

Despesa de condução: 0,56 URCs